

DESPACHO Nº 11 / 2024

Procedimento Concursal para Contratação a Termo Resolutivo Incerto na Carreira/ Categoria de Técnico Superior na área de Economia e Gestão

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, vem ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 7º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 10 de janeiro de 2024, determinar o seguinte:

1. Que se proceda à abertura do Procedimento Concursal, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções públicas com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de **Técnico Superior (área de Economia e Gestão)**, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Estremoz;

2. Que as funções a desempenhar são as constantes no Mapa de Pessoal e caracterizam -se pelo exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, enquadráveis no conteúdo funcional da carreira geral de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, designadamente: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3. O Júri do procedimento será composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Elsa da Conceição Pisaflores Cantador, Chefe da Unidade de Gestão de Compras e Stocks, do Município de Estremoz;

1ª Vogal Efetiva: Ana Rita Guerra Gago Lopes, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Estremoz;

2ª Vogal Efetiva: Ângela Sofia Lagarto Pacheco, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Estremoz;

1ª Vogal Suplente: Maria Rita Matos Serrano, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Estremoz;

2ª Vogal Suplente: Ângela Maria Alpalhão Cabeças, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Estremoz;

3.1- Nas faltas e impedimentos a 1ª Vogal Efetiva substitui a Presidente e os Vogais Efetivos serão substituídos pelos Vogais Suplentes.

Município de Estremoz, aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara



Digitally signed by
José Daniel Sádio
Date: 2024.01.17
12:49:04 +00:00

José Daniel Pena Sádio